



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

EDITAL Nº 13/2026

----- **Mauro Martins Antunes**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

Ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do artigo 18º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado na reunião extraordinária do Executivo da Junta, realizada a 30 de abril Ata nº 10/2026, do mandato 2025/2029, que o **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, será todas as **quartas-feiras, das 09.00 horas as 12.00 horas, no edifício da Junta de Freguesia, mediante marcação prévia**, com a respetiva identificação e apresentação de assunto. - O atendimento personalizado dos cidadãos seja feito pelo Presidente ou, no seu impedimento, por qualquer um dos Vogais da Junta. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)